



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 282/2018

Revoga as Portarias n.º 211/2013 e 260/2013.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar as Portarias n.º 211/2013, de 16/08/2013 e n.º 260/2013, de 31/10/2013, que trataram dos turnos de trabalho dos servidores responsáveis pela merenda escolar do Município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de outubro de 2018.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 26/10/2018.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete